



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA**

**ATA DA SESSÃO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2021.**

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausente os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, justificadamente, e JOSEMAR LOPES SANTOS, por se encontra em gozo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS: 1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807055-18.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FERNANDO DE JESUS SOARES CUTRIM; ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO RODRIGUES CUTRIM (OAB/MA N.º 13.286) e RAIMUNDO SOARES CUTRIM (OAB/MA N.º 7.637); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "ADIADO O JULGAMENTO A **PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA." **OBSERVAÇÕES:** <sup>1</sup>REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO REQUERENTE, O DR. RAIMUNDO SOARES CUTRIM (OAB/MA N.º 7.637). <sup>2</sup> DEIXOU DE VOTAR O DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO, POR DECLARAR-SE SUSPEITO. **2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801674-92.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO; ADVOGADO: CLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/MA 6.965); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL N.º 0804505-50.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: A. M. F.; ADVOGADOS: RAFAEL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MOREIRA LIMA SAUÁIA (OAB/MA N.º 1.014) e MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA N.º 10.426); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA**; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR)**, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **4 - MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0817971-14.2021.8.10.0000 - ESTREITO/MA**; IMPETRANTE: RODRIGO LESSA DE OLIVEIRA; ADVOGADO: LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA N.º 10.403); IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESTREITO/MA; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DENEGARAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0816324-81.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: PAULO FILHO SERRA PINTO; ADVOGADA: SAMMARA LETYCIA PINHEIRO CASTRO (OAB/MA Nº 20.189); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0802322-72.2021.8.10.0000 - TIMON/MA**; REQUERENTE: JUDNILSON DA SILVA SOUSA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS F. SERRA; **RELATOR PARA ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA QUE SEJA MODIFICADA A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO (REVISOR), NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, QUE ACOMPANHOU O



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REVISOR TÃO SOMENTE QUANTO AO RECONHECIMENTO DA CONFISSÃO DO REQUERENTE, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR RELATOR, QUE A JULGOU IMPROCEDENTE." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **OBSERVAÇÃO:** DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. **7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0802541-22.2020.8.10.0000 - JOSELÂNDIA/MA;** REQUERENTE: JOSÉ MAGNO PEREIRA SANTOS; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800445-97.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: OTACÍLIO DOS SANTOS RODRIGUES; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL MORAES (OAB/MA N.º 17.286); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **9 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0818254-37.2020.8.10.0000 - CANTANHEDE/MA;** REQUERENTE: WEMERSON CALDAS VIANA; ADVOGADOS: KECYO NATTAN VIANA BARBOSA (OAB/MA Nº 14.277), ANTÔNIO SALOMÃO CARVALHO MATOS (OAB/MA Nº 8.807) e SABRINA DA CONCEIÇÃO DO REGO DE MESQUITA (OAB/MA Nº 18.256); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Aluay* VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 11 de junho de 2021.

**DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**  
**PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**